



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 806, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, NAIZA ARGOLO BRAZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1321287, do(a) Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos – NUGESC/CDP/PROGEP (cód.624), para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (cód.004), em face do que consta no processo nº 23007.00025786/2023-06.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de outubro de 2023.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas